

Tabelião de Notas e Protesto de Caraguatatuba - SP

Rodrigo Feracine Alvares - Tabeliao

fls. 2935

Av. Presidente Campos Salles, 114 - P. Seca - CARAGUATATUBA-SP Fone: 12-38864381

C.N.P.J: 27.076.630/0001-04

Processo: 116700

NOTA Nº: 111741

Recebi do Sr(a): LEONARDO DE CAMPOS PENIN

a importância de R\$: **R\$ 96,00**

Livro: 146 Folhas: 18 Até 18

Natureza

Divisor

Vlr. Base

Qtde

Ao Cartório

Custas Integrais

R\$ 0,00

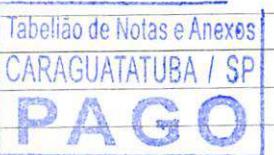
1

R\$ 38,46

Certidão ou Traslado

Valor do Instrumento: R\$ 0,00

Ao Cartorio	R\$ 38,46
Ao Estado	R\$ 10,93
A Sec. Faz.	R\$ 7,47
A Sta. Casa	R\$ 0,38
Ao Reg. Civil	R\$ 2,02
Ao Trib. Justica	R\$ 2,64
Imposto Municipal	R\$ 1,53
Ao Ministério Público	R\$ 1,85
TOTAL CUSTAS	R\$ 65,28



ITBI-IV	R\$ 0,00
Depósito p/ Registro	R\$ 0,00
Total Despesas Aut.	R\$ 30,72
TOTAL GERAL	R\$ 96,00

Detalhamento Despesas

SEDEX - R\$ 30,72



1248001CE000000000770719Q

Tabelião/Preposto

**OBRIGATÓRIO APRESENTAR ESTA NOTA NA RETIRADA DO
TRASLADO.**

Declaro ter recebido a 1ª via desta nota com todas as despesas especificadas ao lado

DECLARO MAIS E FINALMENTE TER RECEBIDO O TÍTULO ACIMA.

CARAGUATATUBA, 18/04/2019 09:51:31

ASS.: _____

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO

CARAGUATATUBA - SP

COMARCA DE CARAGUATATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO RODRIGO FERACINE ALVARES



8/01

Tabelião de Notas e Protesto de Caraguatatuba - SP

RODRIGO FERACINE ÁLVARES – TABELIÃO

AV. PRESIDENTE CAMPOS SALLES, 114 – P. SECA – CARAGUATATUBA-SP

C.N.P.J 27.076.630/0001-04 – FONE: 12-38864381

CERTIFICO e dou fé que a presente, que servirá como certidão, é cópia reprográfica, fiel e autêntica da escritura lavrada pelo **Tabelião de Notas de Caraguatatuba/SP** no livro nº 146 nas 18 (frente e verso), cujo acervo se encontra neste Tabelião de Notas de Caraguatatuba/SP, tudo nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73 e do item 147 cap. XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. **CERTIFICO**, ainda que a presente certidão contém 02 (duas) folhas rubricadas e numeradas.

Caraguatatuba, 18/04/2019.

Lissandra Canella Ienne
Tabeliã Substituta

Lissandra Canella Ienne
Substituta do Tabelião

Ao Cartório	R\$ 38,46
Ao Estado	R\$ 10,93
A Sec.Faz	R\$ 7,47
A Sta.Casa	R\$ 0,38
Ao Reg. Civil	R\$ 2,02
Ao Trib. Justiça	R\$ 2,64
Imposto Municipal	R\$ 1,53
Ao Min. Públco	R\$ 1,85
Total das Custas	R\$ 65,28
SELOS P/VERBA	



Código do Selo Digital: 1248001CE000000000770719Q

Acesse em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

P:09953 R:011188

AV PRESIDENTE CAMPOS SALES 114 - PONTE SECA
CARAGUATATUBA SP CEP 11675-522
FONE: 12-38864391

União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)

fls. 2936
05/04/2019
19700494381

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO DE CAMPOS PENIN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/04/2019 às 11:46, sob o número W65J 19700494381, para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-88.2000.8.26.0093 e código 3AC02F3.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

27.076 fls. 2937

Tabelionato de
de Ca
Av. Pres. Car
Ponta Seca
CARAGU

EM
BRANCO

Av. Pres. Campos Salles nº 114
Ponta Seca - CEP 11.675-522
CARAGUATATUBA - SP
<https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>

30/0001-04

fls. 2938



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO

CARAGUATATUBA - SP

COMARCA DE CARAGUATATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO RODRIGO FERACINE ALVARES



Notas e de Protestos
Caraguatatuba
Ramos Sales nº 114
CEP 11.675-522
ATATUBA - SP

LIVRO N.º 146

FLS. 018

02

Bel. Jordelino O. de Paula
TABELIÃO

RG 5.381.475-SP
CIC 363.820.868/00



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAGUATATUBA
MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

2.º CABTÓRIO DE NOTAS

LIVRO DE ESCRITURA

ESCRITURA

DE

CESSÃO E TRANSFERÉNCIA DE DIREITOS POSSESSÓRIOS.

Valor R\$30.000,00

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa e seis (26/06/96), nesta Cidade e Comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, Escrevente e o Tabelião que esta subscreve, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes cedentes:- MIRANDOLINA MARIA TEIXEIRA DE LUCCAS, brasileira, funcionária pública, RG. 7.280.254-SSP-SP, CIC. 765.280.498-15 e seu marido DANIEL DE LUCCAS, brasileiro, advogado, RG. 3.061.888-SSP-SP, CIC. 321.863.398-20, casados sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Avenida Paulista, n. 1.745, São Paulo-SP, estando ambos neste ato devidamente representados por sua bastante procuradora ROSELI DO ESPIRITO SANTO, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG. 11.597.367-SSP-SP, CIC. 055.838.718-73, residente e domiciliada a Rua Francisco Glicério, n. 307, Santos-SP, nos termos da procuração lavrada as fls. 091 do Lv. 1.153 aos 28/06/1.995 no Sexto Cartório de Notas da Capital de São Paulo, cuja Certidão Atualizada me foi apresentada e fica arquivada neste Cartório sob n. 13/193; e, de outro lado, como outorgado cessionário:- ALUIZIO RODRIGUES DE CAMPOS, brasileiro, comerciante, RG. 8.702.476-SSP-SP, CIC. 781.828.228-20, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA DA SOLEDADE DE SANTANA DE CAMPOS, (brasileira, do lar, RG. 19.190.529-SSP-SP, CIC. 058.223.708-41), residentes e domiciliados a Rua Mongagua, n. 69, Vicente de Carvalho, Guarujá-SP; os presentes por mim identificados face aos documentos apresentados, do que dou fé. Pelas partes me foi dito: I - Que os outorgantes cedentes são detentores de direitos possessórios sobre UMA CASA RESIDENCIAL sob n. 529 da Rua Braz Ricardo Santana, contendo três quartos, sendo uma suite, sala, cozinha, banheiro social e varanda; perfazendo uma área construída de 153,75m² e seu TERRENO situado nesta cidade e comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, no Bairro Porto Novo, que assim se descreve: mede 20,00m (vinte metros) de frente para a referida Rua Braz Ricardo Santana; 62,60m (sessenta e dois metros e sessenta centímetros) de quem da Rua olha para o terreno, confrontando com propriedade de Alice Quintos Nascimento, Nilton João Gázola, Cleide Barros Pulgros, Sebastião Galerani e Sonia Maria Grecco; do lado esquerdo, partindo do alinhamento da Rua mede 42,60m (quarenta e dois metros e sessenta centímetros) em linha reta até um ponto, desse ponto deflete a esquerda medindo 3,80m (três metros e oitenta centímetros) até outro ponto, confrontando com propriedade de Jose Martins; e, desse ponto deflete

Rua Bonifácio de Freitas, 31 - Centro - Caraguatatuba - SP - Tel: (0124) 22-4381 - Fax, (0124) 22-3224

02152602070939.000090689-0

P.09953 R.011189

AV PRESIDENTE CAMPOS SALES 114 - PONTE SECA
CARAGUATATUBA SP CEP 11675-522
FONE: 12-38864391

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO DE CAMPOS PENIN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/04/2019 às 11:46, sob o número WSGA192600494388 para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-88.2000.8.26.00093 e código 3AC02F3.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

P

a direita medindo 20,00m (vinte metros) até a linha dos fundos, confrontando com Alcides Yasushi Hayaki, Azilda dos Santos e Ary Rodrigues, e nos fundos mede 23,30m (vinte e tres metros e trinta centimetros), confrontando com propriedade de Antonio Pires Pena e encerrando a área de 1.318,00m² (um mil trezentos e dezoito metros quadrados), inscrito junto a Prefeitura Municipal local, identificação n. 07.118.022. II- Que possuindo referidos direitos de forma livre e desembaraçada, sem qualquer contestação ou reclamação quanto a área, divisas e confrontações, pela presente escritura e nos melhores termos de direito, os outorgantes CEDEM E TRANSFEREM ao outorgado cessionário os direitos possessórios que detinham sobre aludido imóvel, pelo preço certo e ajustado de R\$30.000,00 (trinta mil reais), quantia já recebida e quitada, podendo o mesmo, por força desta escritura, empossar-se do referido imóvel, usufrui-lo por si, seus herdeiros e sucessores e requerer tudo o que for necessário à legalização dos documentos do imóvel, cujos direitos possessórios foram havidos de Paulo Santana e sua mulher, por escritura lavrada nestas notas, as Fls. 134 do Lv. 93 aos 07/04/89. III- Que o outorgado cessionário declara aceitar a cessão e transferência de referidos direitos possessórios e esta escritura em todos os termos. IV- Que os outorgantes cedentes declaram, expressamente e sob as penas da lei, que não estão vinculados, como empregadores, à nenhuma Instituição Previdenciária. V- que desconhecem a existência de quaisquer ações judiciais envolvendo o referido imóvel; VI- que têm conhecimento de que este ato refere-se somente a direitos possessórios e que A PRESENTE ESCRITURA NÃO TRANSFERE AO ADQUIRENTE A PROPRIEDADE (O DOMÍNIO) DO IMÓVEL, MESMO QUE REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Assim convencionados me pediram e lhes lavrei esta escritura que lhes sendo lida em voz alta e pausadamente acharam-na em tudo conforme o ajustado e combinado entre si e a aceitaram, outorgaram e assinam. **NADA MAIS**, dou fé Eu,

Alcides Tercio Leite de Abreu Júnior, escrevente, lavrei. Eu, Renato Aparecido Olimpio de Paula, Substituto do Tabellão, conferi, assinei e subscrevo.

P.P.: Tab. 14.10740 , Jardim do Espírito Santo

Renato Aparecido Olimpio de Paula

TAB.....: R\$	352.63
EST.....: R\$	95.21
IPESP....: R\$	70.53
APAMAGIS.: R\$	3.53
<hr/>	
TOTAL....: R\$	521.90*

Selos pagos por verba,
Guia n. 16-06/95-T.

RENATO AP. OLIMPIO DE PAULA
Sub.º do Tabellão
RG 14.176.457 - SSP/SP - CIC 030.052.848-59